

Glossário Simplificado de Termos Financeiros



cidadania
financeira



**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**



Glossário Simplificado de Termos Financeiros



Banco Central do Brasil

Brasília

Novembro

2013

Glossário Simplificado de Termos Financeiros

Novembro de 2013

© Banco Central do Brasil – Departamento de Educação Financeira

Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania

Luiz Edson Feltrim

Chefe do Departamento de Educação Financeira

Elvira Cruvinel Ferreira

Chefe Adjunta do Departamento de Educação Financeira

Marusa Vasconcelos Freire

Chefe da Divisão de Educação Financeira

João Evangelista de Sousa Filho

Coordenadora de Assuntos Setoriais

Maria de Fátima Cavalcante Tosini

Equipe técnica responsável pela elaboração do Glossário

Bernardo Neves Pantaleao

Fabio de Almeida Lopes Araujo

Liana Ribeiro dos Santos

Marcelo Junqueira Angulo

Marcelo Sampaio da Franca

Marcos Aguerri Pimenta de Souza

Marta Regueira Fonseca

Ramona Teixeira

Robson de Souza Baesso

Rodrigo Octavio Beton Matta

Identidade Visual

Departamento de Comunicação

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do Banco Central do Brasil

Banco Central do Brasil.

Glossário simplificado de termos financeiros/Banco Central do Brasil. Brasília:

BCB,2013.

46 p.

Disponível também *on-line* texto integral: www.bcb.gov.br

I. Educação financeira.

CDU 64.031.3

Este material compila termos financeiros básicos em linguagem cotidiana e foi elaborado para distribuição gratuita, podendo ser reproduzido total ou parcialmente, desde que citada a fonte. É expressamente proibida a sua comercialização.

Apresentação

A educação financeira voltada para a tomada de decisões autônomas envolve a compreensão da linguagem do mundo financeiro.

Este Glossário Simplificado de Termos Financeiros apresenta definições de palavras, siglas e expressões relacionadas a produtos e serviços do mercado financeiro, utilizando linguagem cotidiana.

Desenvolvido pelo Departamento de Educação Financeira do Banco Central do Brasil, seu conteúdo foi elaborado para ajudar o cidadão a tirar, de forma rápida, suas principais dúvidas quanto ao significado de termos utilizados nesse mercado. Os verbetes do glossário são apresentados da seguinte forma:

Termo

Sinônimo(s) ou expressão pelo qual o termo for conhecido, quando for o caso.

Definição do termo.

Exemplo de uso.

Indicação de termos relacionados.

Vale ressaltar que as definições aqui apresentadas não esgotam todos os conceitos, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro. Além disso, por serem fruto de um esforço de simplificação, tais definições não substituem aquelas estabelecidas em dispositivos legais nem as constantes de normativos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Conteúdo

| | | |
|-----|------------------------|----|
| 1. | A prazo | 9 |
| 2. | À vista | 9 |
| 3. | Alíquota | 9 |
| 4. | Amortização | 10 |
| 5. | Anuidade | 10 |
| 6. | Aplicação | 10 |
| 7. | Aval | 11 |
| 8. | Beneficiário (cedente) | 11 |
| 9. | Bloqueio | 11 |
| 10. | Boleto | 12 |
| 11. | Cadastro positivo | 12 |
| 12. | Carnê | 12 |
| 13. | Carta de crédito | 13 |
| 14. | Cartão de crédito | 13 |
| 15. | Cartão de débito | 14 |
| 16. | CCF | 14 |
| 17. | CDB | 14 |
| 18. | Cedente | 15 |
| 19. | CET | 15 |
| 20. | Cheque | 15 |
| 21. | Cheque especial | 15 |
| 22. | Cheque pré-datado | 16 |
| 23. | Consortiado | 16 |
| 24. | Consórcio | 16 |
| 25. | Conta-corrente | 17 |

| | | |
|-----|---|----|
| 26. | Conta inativa | 17 |
| 27. | Conta de poupança | 18 |
| 28. | Contemplação | 18 |
| 29. | Contribuição (no consórcio) | 18 |
| 30. | Cota (no consórcio) | 19 |
| 31. | Crédito | 19 |
| 32. | Crédito (no extrato) | 19 |
| 33. | Crédito consignado | 20 |
| 34. | Crédito pré-aprovado | 20 |
| 35. | Crédito rotativo (no cartão de crédito) | 20 |
| 36. | Credor | 21 |
| 37. | Débito | 21 |
| 38. | Débito (no extrato) | 21 |
| 39. | Débito automático | 22 |
| 40. | Desbloqueio | 22 |
| 41. | Despesa | 22 |
| 42. | Devedor | 23 |
| 43. | Dívida | 23 |
| 44. | Empréstimo | 23 |
| 45. | Empréstimo pessoal | 23 |
| 46. | Encargo | 24 |
| 47. | Extrato | 24 |
| 48. | Financiamento | 24 |
| 49. | Fundo comum (no consórcio) | 25 |
| 50. | Fundo de investimento | 25 |
| 51. | Fundo de reserva (no consórcio) | 26 |
| 52. | Garantia | 26 |
| 53. | Grupo (no consórcio) | 26 |
| 54. | Hipoteca | 27 |
| 55. | Inadimplência | 27 |
| 56. | Inflação | 27 |
| 57. | Investimento | 27 |

| | | |
|-----|--|----|
| 58. | IOF | 28 |
| 59. | Juros | 28 |
| 60. | Juros compostos | 29 |
| 61. | Juros simples | 29 |
| 62. | Juros sobre juros | 29 |
| 63. | Lançamentos futuros | 30 |
| 64. | Lance | 30 |
| 65. | Lance embutido | 31 |
| 66. | <i>Leasing</i> /arrendamento mercantil | 31 |
| 67. | Linha de crédito | 32 |
| 68. | Liquidação | 32 |
| 69. | Margem consignável | 32 |
| 70. | Meio de pagamento | 33 |
| 71. | Mora | 33 |
| 72. | Multa | 33 |
| 73. | Mutuante | 34 |
| 74. | Mutuário | 34 |
| 75. | Mútuo | 34 |
| 76. | Negativado | 34 |
| 77. | Negociação | 35 |
| 78. | No azul | 35 |
| 79. | No vermelho | 35 |
| 80. | Operação de crédito | 36 |
| 81. | Orçamento familiar | 36 |
| 82. | Pacote de serviços | 36 |
| 83. | Pagador (sacado) | 37 |
| 84. | Pagamento mínimo | 37 |
| 85. | Parcelado | 37 |
| 86. | Perfil do investidor | 38 |
| 87. | Portabilidade de crédito | 38 |
| 88. | Poupança | 38 |
| 89. | Principal | 39 |

| | |
|---|----|
| 90. Reajuste | 39 |
| 91. Receita | 39 |
| 92. Recurso não procurado | 39 |
| 93. Renda bruta | 40 |
| 94. Renda líquida | 40 |
| 95. Renegociação | 40 |
| 96. Rentabilidade | 41 |
| 97. Resgate | 41 |
| 98. Restrição cadastral | 41 |
| 99. Retorno | 41 |
| 100. Risco | 42 |
| 101. Sacado | 42 |
| 102. Saldo devedor | 42 |
| 103. Saldo disponível | 42 |
| 104. Saldo provisionado | 43 |
| 105. Senha | 43 |
| 106. Serasa | 43 |
| 107. SCPC | 44 |
| 108. Tarifa bancária | 44 |
| 109. Tarifa de adiantamento a depositante | 44 |
| 110. Taxa de administração | 45 |
| 111. Taxa de administração (no consórcio) | 45 |
| 112. Taxa de permanência | 46 |
| 113. TR | 46 |
| 114. Valor amortizado | 46 |

1. A prazo

Pagamento em data posterior à compra. Desse modo, o comprador não paga no momento da compra, mas fica com uma dívida (o dever de pagar no futuro), e o vendedor, com um crédito (o direito de receber no futuro).

Exemplo de uso: Essa loja aceita pagamento a prazo?

Ver também: à vista, dívida.

2. À vista

Pagamento no ato, imediatamente.

Exemplo de uso: Se eu comprar a televisão com pagamento à vista, a loja me dará um desconto.

Ver também: a prazo.

3. Alíquota

Para se calcular quanto se pagará de imposto, precisamos de uma base de cálculo e de uma alíquota. A base de cálculo é a quantia em dinheiro determinada, por exemplo, pelo valor de um automóvel, de uma casa, de um produto, de um salário etc. A alíquota é o percentual (a fatia) dessa base de cálculo que deverá ser paga ao governo a título de imposto.

Exemplo de uso: Nas aplicações financeiras, a partir do primeiro dia da aplicação, a alíquota do IOF vai diminuindo progressivamente, até zerar no 30º dia.

Ver também: IOF.

4. Amortização

Uma dívida normalmente é composta de duas partes: o principal e os juros. Amortização é o pagamento do principal, o que efetivamente reduz a dívida. No valor total de uma prestação, por exemplo, parte é destinada para amortizar (reduzir) a dívida e outra para o pagamento de juros e outros encargos (despesas financeiras).

Exemplo de uso: Ao pagar um empréstimo de R\$1.000 (o principal) em 10 parcelas de R\$120, em cada parcela, R\$100 são para a amortização, e os R\$20 restantes vão para o pagamento de juros e encargos.

Ver também: dívida, empréstimo, encargo, financiamento, juros, parcelado, principal, saldo devedor.

5. Anuidade

É uma tarifa ou despesa que se paga por ano para ter acesso a determinado produto ou serviço.

Exemplo de uso: Paguei a anuidade do meu cartão de crédito.

Ver também: tarifa bancária.

6. Aplicação

É a colocação do dinheiro poupado em algum tipo de investimento (caderneta de poupança, fundos de investimento, ações, previdência privada etc.), com o objetivo de obter ganho financeiro, isto é, de fazer esse dinheiro render (aumentar). Enquanto estiver aplicado, o dinheiro não fica disponível para uso imediato. Para usá-lo, é necessário, antes, solicitar ou fazer o resgate. Assim, além do rendimento da aplicação, é importante procurar saber as condições do resgate, especialmente se você necessitar do dinheiro antes de terminar o prazo da aplicação. É preciso se informar, por exemplo, sobre o prazo mínimo que o dinheiro deverá ficar aplicado para receber os rendimentos da aplicação, bem como os possíveis descontos sobre o valor investido.

Exemplo de uso: Estava com um dinheiro parado na conta e resolvi fazer uma aplicação em um fundo de renda fixa.

Ver também: investimento, juros, poupança, rentabilidade, retorno, resgate, risco.

7. Aval

É um tipo de exigência feita pelos credores (financiadores) para conceder um empréstimo ou financiamento. Uma pessoa faz um empréstimo (o avalizado) e outra dá o aval (o avalista): o avalista, na realidade, está prometendo pagar a dívida do avalizado, caso este não faça os pagamentos.

Exemplo de uso: Dar aval é muita responsabilidade, pois, se o devedor não pagar a dívida, o avalista terá que honrá-la.

Ver também: credor, devedor, dívida, garantia.

8. Beneficiário (cedente)

É quem vai receber o valor cobrado em um boleto. Normalmente, é uma empresa onde foi feita uma compra ou que prestou um serviço.

Exemplo de uso: O banco recebe o pagamento feito pelo pagador e transfere o valor pago para a conta do beneficiário. Se o nome que aparece no campo “beneficiário” do boleto for diferente do nome da empresa em que a compra foi realizada, é importante consultar o banco que emitiu o boleto.

Ver também: boleto, mora, multa, pagador.

9. Bloqueio

É a proibição de funcionamento do cartão de crédito ou débito por motivo de controle e segurança. A instituição financeira (banco, financeira, cooperativa de crédito etc.) envia para o cliente o cartão bloqueado, ou seja, impedido de funcionar. Para utilizar o cartão, o cliente precisa fazer o desbloqueio em um caixa automático ou pelo telefone, na central de atendimento da instituição financeira. Enquanto o cartão estiver em uso, o bloqueio também pode ocorrer a pedido do cliente ou por ordem da própria instituição, caso ocorra algum problema com o cartão – uma falha de segurança, por exemplo.

Exemplo de uso: Em caso de roubo, furto ou perda de cartão, ligue para o banco e peça o bloqueio imediatamente.

Ver também: cartão de crédito, cartão de débito, desbloqueio.

10. Boleto

Boleto de cobrança

É um documento de cobrança que permite o pagamento de um valor devido, em função de uma compra ou prestação de serviço. Até a data do vencimento, o boleto pode ser pago em diversos estabelecimentos, como agências bancárias, cooperativas de crédito, caixas eletrônicos, casas lotéricas e supermercados. Após o vencimento, normalmente, o boleto só pode ser pago em um posto de atendimento da instituição financeira que emitiu o documento.

Exemplo de uso: Comprei um livro pela internet e escolhi boleto bancário como opção de pagamento.

Ver também: cedente, juros, mora, multa, sacado.

11. Cadastro positivo

Ao contrário de cadastros restritivos, que informam bancos, financeiras, lojas e outras instituições sobre as dívidas em aberto de maus pagadores, o cadastro positivo procura informar essas instituições sobre bons pagadores, que pagam suas obrigações em dia (no vencimento, sem atraso). O objetivo é que esses estabelecimentos possam oferecer aos bons pagadores melhores condições (juros, prazo etc.) nas concessões de crédito. A inclusão de nome e dados do consumidor em cadastros positivos só acontece se ele concordar.

Exemplo de uso: Como a adesão ao cadastro positivo é opcional (não obrigatória), o consumidor não pode ser pressionado a aderir como condição para obter o crédito.

Ver também: crédito, dívida, negativado, restrição cadastral.

12. Carnê

Carnê de pagamento. Crediário

É um bloco com os boletos para pagamento das prestações de uma compra parcelada. Cada folha do bloco corresponde a uma prestação.

Exemplo de uso: Comprei uma geladeira em 36x no carnê. Preciso lembrar que tenho esse carnê para pagar e, nos próximos três anos, todo mês devo separar do meu salário o valor da prestação.

Ver também: boleto, crédito, dívida.

13. Carta de crédito

É um documento emitido por uma instituição financeira afirmando que seu portador possui um crédito disponível no valor nele especificado. São vários os exemplos de carta de crédito: uma instituição financeira pode fornecer uma carta de crédito após aprovação prévia de crédito para financiamento de imóveis (casa, apartamento etc.), bem como para pagamento de operações de importação ou exportação. No caso de operações de consórcio, é o documento que o consorciado recebe ao ser contemplado por sorteio ou por lance e que indica o valor a que ele tem direito, além de definir como o consorciado deve agir para utilizar os recursos ou adquirir o bem ou o serviço.

Exemplo de uso: Após entregar toda a documentação que a administradora de consórcio pediu, consegui minha carta de crédito e agora posso ir à concessionária escolher meu carro.

Ver também: consórcio, contemplação, crédito, lance.

14. Cartão de crédito

É um meio de pagamento, normalmente sob a forma de um cartão de plástico, utilizado na aquisição de produtos ou serviços. Ao pagar uma compra com o cartão de crédito, o consumidor assume a responsabilidade de pagar o valor daquela despesa na data do vencimento da fatura, juntamente com os outros gastos pagos com o cartão de crédito. Caso não pague o valor total da fatura em um mês, o valor que deixou de ser pago voltará a ser cobrado na próxima fatura, só que acrescido de juros.

Exemplo de uso: Sempre pago em dia o total da minha fatura de cartão de crédito para não pagar juros.

Ver também: crédito, crédito rotativo, juros, meio de pagamento, pagamento mínimo.

15. Cartão de débito

É um meio de pagamento, normalmente sob a forma de um cartão de plástico, utilizado na aquisição de produtos e serviços. Ao pagar uma compra com o cartão de débito, o valor da compra realizada é automaticamente debitado da conta-corrente do dono do cartão.

Exemplo de uso: Para não ter que sair com muito dinheiro na carteira, costumo pagar minhas compras com o cartão de débito. Caso a loja não aceite essa forma de pagamento, posso ir a um caixa automático e, com o mesmo cartão, sacar o dinheiro necessário.

Ver também: conta-corrente, débito, meio de pagamento.

16. CCF

Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos

Funciona como um banco de dados com as informações das pessoas que passaram cheque sem fundos, isto é, sem ter em sua conta-corrente o dinheiro necessário para honrar o pagamento daquele cheque.

Exemplo de uso: Antes de passar um cheque, eu sempre olho se tenho dinheiro do banco, senão posso acabar com o nome no CCF.

Ver também: cheque, conta-corrente, negativado, restrição cadastral.

17. CDB

Certificado de Depósito Bancário

É um título, como um cheque, emitido por bancos e colocado à disposição dos clientes como uma opção de investimento. O cliente entrega ao banco certa quantia em dinheiro, e o banco emite um certificado desse depósito, com o compromisso de devolver ao cliente o valor acrescido de juros, após determinado tempo.

Exemplo de uso: Esse mês eu consegui economizar. Vou aproveitar para aplicar em um CDB.

Ver também: aplicação, investimento, juros, retorno.

18. Cedente

Ver Beneficiário.

19. CET

Custo Efetivo Total

É uma informação percentual que diz quanto, efetivamente, custa um empréstimo ou financiamento, incluindo não só os juros, mas também tarifas, impostos e outros encargos cobrados do cliente. A vantagem do CET é que ele permite comparar o que dois ou mais bancos estão oferecendo e saber qual cobra menos pelo serviço. Dependendo dos encargos cobrados por um banco em um empréstimo, seu CET pode acabar maior que o de outro banco, mesmo tendo uma taxa de juros menor.

Exemplo de uso: Comparei o CET que dois bancos me ofereceram e decidi financiar meu imóvel com aquele que me ofereceu o menor CET.

Ver também: empréstimo, encargo, financiamento, juros, tarifa bancária.

20. Cheque

É uma ordem de pagamento à vista e vale a quantia em dinheiro nela escrita. Quem passa um cheque deve ter seu valor em dinheiro na instituição financeira (“fundos”), pois a instituição deve pagar, à vista, essa quantia a quem recebeu o cheque como forma de pagamento ou a quem estiver de posse do cheque.

Exemplo de uso: Antes de pagar alguma coisa com cheque, eu sempre olho se tenho dinheiro na conta-corrente, senão posso acabar no CCF com o nome sujo.

Ver também: CCF, meio de pagamento, restrição cadastral.

21. Cheque especial

É um tipo de empréstimo pré-aprovado para o cliente de uma instituição financeira. Quando o dinheiro que o cliente tem depositado em sua conta-corrente não é suficiente para cobrir o valor de cheques que tenha emitido ou de outros pagamentos que precise fazer, ele pode recorrer ao limite de cheque especial

aprovado pela instituição financeira. Quando usa o cheque especial, o cliente fica devendo não só o valor utilizado, mas também os juros que são cobrados pelo empréstimo.

Exemplo de uso: O cheque especial é um dos tipos de empréstimo com taxas de juros mais caras, só uso em situações de extrema emergência e tento repor o dinheiro o mais rápido possível.

Ver também: cheque, conta-corrente, empréstimo, juros, saldo disponível.

22. Cheque pré-datado

É o cheque utilizado para o pagamento de compras a prazo. Quando o pagamento é feito com cheques pré-datados, o vendedor (loja ou pessoa que aceitou o cheque) se compromete a descontar os cheques somente nas datas combinadas, e o comprador se compromete a ter saldo suficiente em conta para pagar esses cheques nessas mesmas datas.

Exemplo de uso: Passei dois cheques pré-datados para pagar as compras de fim de ano, um para 30 e outro para 60 dias. Tenho que planejar para ter o dinheiro na conta nos dias 20 de janeiro e de fevereiro, quando os cheques vão bater na conta.

Ver também: a prazo, CCF, cheque, crédito.

23. Consorciado

É a pessoa ou empresa que participa de um grupo de consórcio, podendo ter uma ou mais cotas de participação.

Exemplo de uso: Nem precisei oferecer um lance, pois fui o consorciado contemplado no primeiro sorteio do grupo.

Ver também: consórcio, contemplação, cota, financiamento, grupo, lance.

24. Consórcio

É a reunião de pessoas ou empresas em grupos organizados por uma administradora de consórcio, com o objetivo de juntar seus recursos financeiros para financiar aos seus próprios membros a aquisição de bens ou serviços.

Exemplo de uso: O consórcio é uma alternativa para adquirir um bem, como uma moto, um carro ou um imóvel.

Ver também: cota, financiamento, grupo.

25. Conta-corrente

É o nome pelo qual a conta de depósitos à vista é popularmente conhecida. É a maneira mais comum de manter dinheiro em uma instituição financeira. Funciona como um cofre, em que o cliente deposita seu dinheiro e pode ter acesso a serviços como pagamento de contas, saques, transferências, emissão de cheques e realização de compras com cartão de débito, entre outros. Para guardar o dinheiro e oferecer serviços como os citados, a instituição financeira pode cobrar tarifas, mas o cliente é quem escolhe se prefere pagar uma tarifa individualizada por serviço que utilizar ou uma tarifa única que dá direito a um pacote de serviços.

Exemplo de uso: Antes de abrir uma conta-corrente, vou comparar a Tabela de Tarifas de cada banco, para saber qual cobra mais barato pelos serviços que vou usar.

Ver também: cartão de débito, cheque, cheque especial, pacote de serviços, saldo disponível, tarifa bancária.

26. Conta inativa

Conta parada

Conta-corrente sem movimentação (saques, depósitos etc.) pelo cliente. A inatividade não encerra a conta e não elimina a cobrança de tarifas que o contrato prever.

Exemplo de uso: Deixei uma conta que tinha no Banco A inativa e, quando fui ver, tinham sido cobradas tarifas mensais de pacote de serviços. Fiquei no vermelho.

Ver também: no vermelho, pacote de serviços, tarifa bancária.

27. Conta de poupança

Caderneta de poupança. Conta de depósito de poupança

A conta de depósitos de poupança, popularmente conhecida como conta poupança, conta de poupança ou ainda caderneta de poupança, é um tipo de investimento criado com o objetivo de estimular a economia popular. Assim, para abrir e manter uma conta de poupança, o cliente não paga tarifas, não paga imposto de renda sobre o dinheiro aplicado e ainda pode depositar pequenos valores, que passam a gerar rendimentos mensalmente. Se um valor depositado na conta de poupança não for mantido aplicado por pelo menos um mês, isto é, se for resgatado antes, não ocorrerá remuneração desse dinheiro.

Exemplo de uso: Todo mês, eu aplico um dinheirinho na minha conta de poupança.

Ver também: aplicação, investimento, poupança, rentabilidade, tarifa bancária.

28. Contemplação

É o evento que dá ao consorciado ativo o direito de obter o crédito necessário para a aquisição do bem ou serviço previsto no contrato de consórcio ou, no caso de consorciado excluído, a restituição dos valores pagos a que tenha direito. A contemplação ocorre em uma assembleia e pode ser por sorteio ou por lance.

Exemplo de uso: Estou juntando um dinheiro para dar um lance alto na próxima assembleia e ver se consigo a contemplação da minha cota.

Ver também: consórcio, cota, fundo comum, grupo, lance.

29. Contribuição (no consórcio)

Em um consórcio, significa o pagamento que o consorciado deve fazer mensalmente em razão da sua cota de consórcio. O valor total da contribuição é formado necessariamente pelos valores destinados ao fundo comum e à taxa de administração, podendo ainda incluir valores relativos a seguro e fundo de reserva, dependendo do contrato.

Exemplo de uso: Quando um consorciado é excluído do grupo, ele não tem direito à restituição do valor total das contribuições realizadas. Os valores relativos à taxa de administração, por exemplo, não são reembolsáveis.

Ver também: consorciado, consórcio, cota, fundo comum, fundo de reserva, taxa de administração.

30. Cota (no consórcio)

Em um consórcio, significa uma identificação numérica da participação do consorciado em um grupo de consórcio. Cada grupo de consórcio é formado por um número definido de cotas, e cada consorciado pode participar do grupo com uma ou mais cotas.

Exemplo de uso: Estou torcendo para minha cota ser contemplada na próxima assembleia do consórcio.

Ver também: consorciado, consórcio, contemplação, grupo.

31. Crédito

É um termo geral, utilizado para nomear as diferentes maneiras com que bancos, financeiras e outras instituições emprestam dinheiro a seus clientes. Ou seja, quando essas instituições emprestam dinheiro para alguém ou financiam alguma compra de uma pessoa, elas estão concedendo um crédito.

Exemplo de uso: Em uma operação de crédito, quem empresta o dinheiro é chamado credor, e quem toma o dinheiro emprestado é chamado devedor.

Ver também: cheque especial, conta-corrente, credor, débito, devedor, empréstimo, financiamento, operação de crédito.

32. Crédito (no extrato)

Em um extrato bancário, os créditos, marcados com a letra “C” ao lado do valor registrado, informam as entradas de dinheiro na conta-corrente.

Exemplo de uso: Quando eu faço um depósito na minha conta, eu posso enxergá-lo tirando o extrato. O crédito do valor aparece com um “C” ao lado da quantia que depositei.

Ver também: conta-corrente, débito, extrato.

33. Crédito consignado

Empréstimo consignado

É um tipo de empréstimo cujas prestações caem direto na folha de pagamento. Assim, a pessoa que pegar um crédito consignado vai receber seu pagamento (salário, pensão, aposentadoria etc.) já diminuído do valor da prestação, até pagar todo o empréstimo.

Exemplo de uso: Ao pegar um crédito consignado, a pessoa não pode mais contar com seu pagamento inteiro.

Ver também: margem consignável, portabilidade de crédito, saldo devedor.

34. Crédito pré-aprovado

É um valor que a instituição financeira deixa disponível para que o cliente pegue emprestado sempre que precisar, sem que precise ir ao banco para contratar o empréstimo. O tipo mais comum é o cheque especial, que pode ser utilizado quando a conta-corrente de uma pessoa fica sem recursos.

Exemplos de uso: Meu banco oferece R\$500 de limite no cheque especial. Os juros são bem altos, mas o crédito é pré-aprovado.

Ver também: cheque especial, conta-corrente, crédito, empréstimo, juros.

35. Crédito rotativo (no cartão de crédito)

É um tipo de empréstimo que os bancos concedem para os clientes terem a possibilidade de não pagar, na data do vencimento, o valor total da fatura do cartão de crédito. Isto é, por causa do crédito rotativo, é possível que o cliente pague, no dia do vencimento, qualquer valor entre o pagamento mínimo e o total da fatura. A diferença entre o valor total que deveria ter sido pago e o valor que o cliente efetivamente pagou na data do vencimento é financiada pelo banco e será incluída, acrescida de juros, na fatura

do mês seguinte. Quando o cliente não paga o total da fatura, é como se ele estivesse automaticamente pegando emprestado o valor que ele deixou de pagar.

Exemplo de uso: Por causa dos juros, o valor que entra no crédito rotativo pode aumentar rapidamente e trazer dificuldades de pagamento no futuro.

Ver também: cartão de crédito, crédito, empréstimo, financiamento, juros, pagamento mínimo, saldo devedor.

36. Credor

Pessoa ou instituição que concede crédito, isto é, que empresta dinheiro ou faz venda por meio de carnê, por exemplo. O credor é aquele para quem o devedor deve.

Exemplo de uso: Peguei R\$500 emprestados na financeira, agora ela é minha credora.

Ver também: carnê, crédito, devedor, empréstimo.

37. Débito

De uma forma geral, significa dívida.

Exemplo de uso: Estou em débito com o Fernando, devo R\$50 a ele.

Ver também: crédito, credor, devedor, dívida.

38. Débito (no extrato)

Em um extrato bancário, os débitos, marcados com a letra “D” ao lado do valor registrado, informam as saídas de dinheiro na conta-corrente.

Exemplo de uso: Fiz uma compra com a função débito do cartão e apareceu o valor da compra, com um “D”, no extrato da minha conta, diminuindo o saldo.

Ver também: conta-corrente, crédito.

39. Débito automático

É uma forma de pagamento de contas (água, luz, gás, telefone etc.) na qual os valores devidos são debitados diretamente da conta-corrente do cliente. Colocando uma conta em débito automático, não é mais necessário ir ao banco para fazer seu pagamento e se evita o risco de perder a data de seu vencimento. É preciso, porém, lembrar-se de deixar dinheiro suficiente no banco para que a conta não fique no vermelho.

Exemplo de uso: Coloquei minha conta de luz em débito automático, assim eu não me esqueço de pagá-la nem corro mais o risco de pagar multas e de ficar no escuro.

Ver também: boleto, carnê, conta-corrente, débito, mora, multa.

40. Desbloqueio

É o ato ou efeito de desbloquear. Quando se trata de finanças, é possível desbloquear um cheque, um depósito, um cartão de débito ou crédito etc. No caso dos cartões, é a retirada do bloqueio de um cartão de crédito ou débito, fazendo com que ele se torne pronto para utilização. Por motivos de controle e segurança, os cartões são enviados bloqueados pelos bancos para os clientes. Quando o dono do cartão solicita seu desbloqueio, em um caixa automático ou ligando para a central de atendimento do banco, isso significa que ele está autorizando a utilização daquele cartão para o pagamento de compras ou a realização de saques.

Exemplo de uso: Recebi meu cartão pelo correio, mas só preciso desbloqueá-lo quando tiver certeza que o usarei.

Ver também: bloqueio, cartão de crédito, cartão de débito, crédito, débito.

41. Despesa

É gasto de todo tipo, fixo ou variável, alto ou baixo, com produtos ou com serviços.

Exemplo de uso: Neste mês meu salário deu para cobrir todas as despesas e ainda poupei um pouco.

Ver também: receita.

42. Devedor

Pessoa ou empresa que tem uma dívida a pagar, isto é, que pegou dinheiro emprestado ou fez uma compra parcelada, por exemplo, através de carnê.

Exemplo de uso: Peguei R\$500 emprestados na financeira. Agora sou devedor dela.

Ver também: carnê, crédito, credor, débito, dívida, empréstimo.

43. Dívida

É a obrigação de pagar algum valor.

Exemplo de uso: Toda vez que eu faço uma compra a prazo, estou contraindo uma dívida.

Ver também: a prazo, credor, devedor, juros, principal.

44. Empréstimo

É o mecanismo utilizado para ter disponível, no presente, uma quantia em dinheiro que só se conseguiria alcançar no futuro, fazendo poupança. O valor emprestado, mais os juros e encargos cobrados pela instituição financeira, vira uma dívida, que deverá ser paga na forma e no prazo combinados (valor e quantidade de parcelas, por exemplo). No empréstimo, o valor emprestado não tem destinação específica, isto é, a pessoa pode utilizar o dinheiro que pegou emprestado onde e como quiser.

Exemplo de uso: É comum as pessoas pegarem empréstimos para cobrir despesas inesperadas. Uma forma de evitar essa prática e o pagamento de juros é juntar todo mês um dinheiro na poupança, para ter de onde tirar caso ocorram situações emergenciais.

Ver também: amortização, CET, crédito, dívida, encargo, financiamento, juros.

45. Empréstimo pessoal

Crédito pessoal

É um tipo de empréstimo que os bancos e outras instituições financeiras concedem aos clientes sem que estes precisem

comprovar a finalidade, isto é, sem precisar dizer à instituição financeira onde o dinheiro será usado. Em outras palavras, é um dinheiro que poderá ser usado como a pessoa quiser.

Exemplo de uso: Tive uma despesa extra no começo deste mês e estou pensando em pegar um empréstimo pessoal para não ficar sem dinheiro antes de o mês acabar. Também posso usar o limite do cheque especial, mas me disseram que a taxa de juros é maior. Vou conferir a taxa de cada opção antes de decidir!

Ver também: cheque especial, crédito, crédito consignado, empréstimo, financiamento, juros, encargo.

46. Encargo

É um termo geral, utilizado para nomear os valores que as instituições financeiras cobram dos clientes nas contratações de serviços e operações financeiras, como tarifas, comissões, impostos, seguros etc.

Exemplo de uso: Os encargos financeiros dos empréstimos nesse banco são muito altos, vou procurar outro.

Ver também: CET, tarifa bancária.

47. Extrato

É um relatório ou lista, em ordem temporal, de tudo que aconteceu. É um histórico. Se o extrato é da conta-corrente, ele demonstra, no intervalo de tempo desejado, toda a movimentação financeira (entradas e saídas).

Exemplo de uso: Mensalmente faço a comparação do extrato bancário com meu orçamento pessoal para conferir minhas despesas e receitas.

Ver também: conta-corrente, despesa, receita.

48. Financiamento

Parcelamento. Compra parcelada. Compra a prazo

É um crédito que a pessoa obtém para comprar um bem, como uma casa, um carro, um eletrodoméstico. O pagamento do bem é feito de forma parcelada por meio de carnês, boletos de cobrança,

débitos em conta-corrente, cartão de crédito, cheques etc. O financiamento pode incluir custos como juros, tarifas, impostos, entre outros encargos.

Exemplo de uso: Falta pagar dez prestações do financiamento da minha moto.

Ver também: a prazo, amortização, boleto, carnê, cartão de crédito, cheque, encargo, juros, portabilidade de crédito, principal, saldo devedor, tarifa bancária.

49. Fundo comum (no consórcio)

É a soma dos valores pagos pelos consorciados que se destinam às contemplações ou, no caso de consorciados excluídos, à restituição.

Exemplo de uso: Quando um consorciado é excluído do grupo, ele tem direito à restituição dos valores pagos ao fundo comum. A parte das contribuições mensais destinada à taxa de administração, por exemplo, não é reembolsável.

Ver também: consorciado, consórcio, contemplação, contribuição, cota, fundo de reserva, taxa de administração.

50. Fundo de investimento

É um tipo de investimento que junta o dinheiro de várias pessoas para fazer aplicações em opções de investimento que exigem um volume de recursos que alguém sozinho dificilmente teria. Como a quantia investida por pessoa representa uma parte ou cota do dinheiro total do fundo, os participantes são chamados de cotistas. A administração do fundo é realizada por especialistas em investimentos, geralmente funcionários das instituições financeiras.

Exemplo de uso: Estou querendo investir um pouco em fundos de investimento. Vi que existem vários tipos de fundos, com rentabilidade fixa e variável. Vou ver qual deles é melhor para minha situação.

Ver também: aplicação, investimento, poupança, taxa de administração, rentabilidade.

51. Fundo de reserva (no consórcio)

É a soma dos valores pagos pelos consorciados, que se destinam a socorrer o grupo de consórcio nas situações definidas no contrato, como a eventual insuficiência de recursos do fundo comum para uma contemplação, provocada pelo aumento do preço do bem ou serviço.

Exemplo de uso: No valor total da contribuição que pago mensalmente ao consórcio, estão incluídos os valores destinados ao fundo comum, à taxa de administração e ao fundo de reserva.

Ver também: consórcio, contribuição, cota, fundo comum, taxa de administração.

52. Garantia

É uma espécie de proteção que o credor exige contra o não pagamento de uma dívida.

Exemplo de uso: Para autorizar a compra do meu carro, a administradora de consórcio exigiu que eu apresentasse comprovante de renda e avalista, entre outras coisas, como garantia de que as prestações seriam pagas até o fim.

Ver também: aval, credor, dívida, devedor, hipoteca.

53. Grupo (no consórcio)

É um conjunto de pessoas ou empresas reunidas em um consórcio, com a finalidade de adquirir um bem ou serviço, utilizando apenas seus próprios recursos financeiros. Pessoas podem entrar no grupo no momento da sua constituição pela administradora de consórcio ou podem adquirir cotas posteriormente, de outros consorciados ou da própria administradora do consórcio.

Exemplo de uso: Os participantes do grupo pagam suas mensalidades e, a cada mês, uma ou mais cotas são contempladas.

Ver também: consórcio, contemplação, contribuição, cota, lance.

54. Hipoteca

É um tipo de garantia de pagamento de uma dívida, geralmente baseada em um bem imóvel. Caso o devedor não pague suas obrigações adequadamente, o bem utilizado para a hipoteca (um apartamento, por exemplo) poderá ser tomado pelo credor e vendido em um leilão. Caso o valor conseguido pelo credor no leilão não seja suficiente para quitar a dívida, o devedor, além de perder o imóvel, ainda precisa pagar a diferença.

Exemplo de uso: Quando se faz um financiamento para a compra de um apartamento, é possível que o próprio imóvel sirva como hipoteca.

Ver também: credor, devedor, dívida, garantia.

55. Inadimplência

Ocorre quando uma pessoa ou empresa não faz o pagamento de uma obrigação financeira até a data de vencimento combinada. A partir dessa data, o devedor passa a ser considerado inadimplente.

Exemplo de uso: O acúmulo de muitas dívidas pode acabar levando o devedor à inadimplência, por não conseguir pagar todas em dia.

Ver também: credor, devedor, dívida, garantia.

56. Inflação

É o aumento contínuo e generalizado do preço dos bens e serviços.

Exemplo de uso: Eu consigo perceber a inflação quando vou ao mercado. Em 1994, um quilo de frango congelado custava R\$1. Hoje, custa mais de R\$3. Por causa da inflação, eu gasto bem mais para comprar as mesmas coisas que comprava antes.

Ver também: reajuste.

57. Investimento

É a aplicação do dinheiro poupado em algo que possa trazer um ganho financeiro ou rendimento, como caderneta de poupança, fundos de investimento ou imóveis.

Exemplo de uso: Roberval tem uma boa situação financeira, pois fez investimentos durante toda a sua vida.

Ver também: aplicação, poupança, rentabilidade, retorno, risco.

58. IOF

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

É um imposto federal cobrado nas operações financeiras de crédito, de câmbio, de seguro e de títulos e valores imobiliários.

Exemplo de uso: Nas aplicações financeiras, a partir do primeiro dia da aplicação, a alíquota do IOF vai diminuindo progressivamente, até zerar no 30º dia.

Ver também: alíquota, aplicação, crédito, encargo.

59. Juros

É o custo que se tem para “deslocar” o dinheiro no tempo. Assim, para emprestar a um cliente, no momento presente, certa quantia que ele só teria no futuro e depois de poupar por algum tempo, as instituições financeiras vão cobrar o pagamento não só da quantia emprestada, mas também um valor adicional. Esse valor adicional são os juros. Inversamente, se esse cliente depositar a mesma quantia em alguma aplicação do banco, vai esperar um valor maior quando fizer o resgate tempos depois. Nesse caso, é o banco que paga os juros por só devolver no futuro o dinheiro que recebeu em depósito no presente.

Também é possível entender os juros como um “aluguel” que alguém paga por usar um dinheiro que não é seu (por exemplo, quando se pega um empréstimo, faz um financiamento ou compra a prazo) ou o “aluguel” que uma pessoa recebe por deixar outra pessoa utilizar o seu dinheiro (por exemplo, quando se coloca o dinheiro na caderneta de poupança).

Exemplo de uso: Será que vale a pena eu pagar juros para comprar essa TV parcelada hoje ou eu posso esperar mais uns meses e comprar à vista, quem sabe com desconto?

Ver também: aplicação, empréstimo, investimento, juros compostos, juros simples.

60. Juros compostos

É uma forma de calcular os juros de uma dívida ou de um investimento. Nesta forma, o valor dos juros de um período (dia, mês, ano) é acumulado, em uma determinada data, no saldo devedor ou saldo do investimento, para o cálculo dos juros do período seguinte.

Exemplo de uso: Se eu pagar só o mínimo da fatura de março do cartão de crédito e deixar R\$1.000 no rotativo, com uma taxa de juros de 10% ao mês, isso quer dizer que em abril os juros cobrados serão de R\$100. Se eu não pagar de novo, em maio, os 10% da taxa serão calculados sobre o novo saldo devedor de R\$1.100. Isto é, os R\$100 de juros de abril são somados no saldo inicial de R\$1.000 em março. Assim, o valor devido em maio será de R\$1.210.

Ver também: dívida, investimento, juros, juros simples, principal, saldo devedor.

61. Juros simples

É uma forma de calcular os juros de uma dívida ou de um investimento. Nesta forma, o valor dos juros de um período (dia, mês, ano) é sempre calculado sobre o valor inicial da dívida ou do investimento. Diferentemente dos juros compostos, o valor dos juros do período anterior não é acumulado no saldo devedor ou saldo do investimento, para o cálculo do valor dos juros do período seguinte.

Exemplo de uso: Em um empréstimo de R\$100 com juros simples de 10% ao mês, o valor dos juros é sempre constante: R\$10. Ao final do primeiro mês, a dívida será de R\$110, no segundo mês R\$120, no terceiro R\$130 e assim por diante.

Ver também: dívida, investimento, juros, juros compostos, principal, saldo devedor.

62. Juros sobre juros

É a diferença entre as formas simples e composta de se calcular os juros. No sistema de juros compostos, os juros são calculados sobre os juros que foram incorporados ao saldo devedor ou ao saldo do investimento no período anterior (dia, mês, ano). Quando um valor rende juros sobre juros, o saldo aumenta rapidamente.

Exemplo de uso: Comprei uma geladeira no cartão de crédito no valor de R\$1.000,00 e não paguei a conta na data da cobrança. Minha dívida aumentou no sistema juros sobre juros, à taxa de 10% ao mês. No final do primeiro mês, minha dívida era de R\$1.000,00 mais R\$100,00 de juros, ou seja, R\$1.100,00. Ao fim do segundo mês, eu devia R\$1.100,00 mais novos juros, que eram de R\$110,00. Minha dívida passou a ser R\$1.210,00. No terceiro mês, eu devia R\$1.210,00 mais novos juros, que eram de R\$121,00. Ao final de 12 meses, minha dívida era de R\$3.138,43. No sistema juros simples, essa mesma dívida, ao final de 12 meses, totalizaria R\$2.200,00. A diferença entre a dívida que fiz a juros compostos e a de juros simples é de R\$938,43 (R\$3.138,43 - R\$2.200,00). Essa diferença ilustra o efeito juros sobre juros sobre a quantia que paguei na geladeira. Comprei uma geladeira, mas paguei três vezes o preço dela por causa do efeito juros sobre juros.

Ver também: dívida, investimento, juros, juros compostos, juros simples, principal, saldo devedor.

63. Lançamentos futuros

São receitas ou despesas que serão creditadas ou debitadas em uma conta-corrente em algum momento futuro, mas que já aparecem no extrato bancário, com indicação da data em que haverá o débito ou o crédito, porque estão programadas.

Exemplo de uso: Coloquei minha conta de luz em débito automático, ela aparece em minha conta-corrente como um lançamento futuro.

Ver também: conta-corrente, crédito, débito, débito automático, despesa, receita, saldo provisionado.

64. Lance

É a proposta que um consorciado pode fazer para pagar antecipadamente parte do valor total das contribuições que deveria fazer ao grupo de consórcio. O objetivo é ter sua cota contemplada e assim poder adquirir o bem ou serviço previsto no plano, sem depender do sorteio. Os lances devem ser feitos pelos consorciados antes da assembleia de cada mês, e é contemplada a cota daquele que oferecer o maior lance.

Exemplo de uso: Dependendo das regras de cada consórcio, além da cota contemplada por sorteio, outra cota pode ser contemplada por meio do lance, como se fosse um leilão. Mas é preciso conhecer as regras definidas no contrato de cada grupo.

Ver também: cota, consórcio, contemplação, contribuição, grupo.

65. Lance embutido

É um lance que, em vez de ser pago para a administradora de consórcio, é diminuído do valor do crédito a que o consorciado contemplado tem direito. Sobre o lance embutido, incidem os percentuais dos encargos previstos em contrato, como taxas e seguro.

Exemplo de uso: Ofertei um lance embutido de R\$20.000. Se eu conseguir a contemplação, o crédito previsto em contrato a que terei direito virá descontado desse valor.

Ver também: consórcio, contemplação, lance.

66. Leasing/arrendamento mercantil

Leasing e arrendamento mercantil representam o mesmo conceito, que pode ser compreendido como uma forma especial de se comprar um bem a prazo, diferentemente de um financiamento comum. No leasing, o cliente fica com o bem comprado, mas quem tem a propriedade real desse bem é o banco que viabilizou a aquisição. Isto é, o cliente não se torna o dono efetivo do bem enquanto não terminar de pagar as prestações devidas ao banco. Assim, é possível dizer que o leasing parece um aluguel, com a diferença de que, ao final do contrato, a propriedade do bem alugado pode passar para o cliente.

Exemplo de uso: Quando se compra um carro por meio de leasing, é o nome do banco que aparece no campo “nome” do documento do veículo, porque o banco é o proprietário real do automóvel.

Ver também: crédito, dívida, empréstimo, financiamento, juros.

67. Linha de crédito

É o total de recursos que uma instituição financeira se compromete a emprestar para pessoas ou empresas que possuam objetivos semelhantes, por exemplo: comprar equipamentos, comprar automóveis, comprar a casa própria, abrir um pequeno negócio entre outras finalidades.

Exemplos de uso: Meu banco tem uma linha de crédito de R\$1 milhão para pequenos empreendedores, através da qual oferece empréstimos de até R\$15 mil, com juros mais baixos, para ajudar as pessoas a abrirem pequenos negócios.

Ver também: crédito, empréstimo, juros, operação de crédito.

68. Liquidação

Quitação

Quando se fala em empréstimos ou financiamentos, é a eliminação de uma dívida, com o seu pagamento.

Exemplo de uso: A não ser que eu consiga juntar um bom dinheiro antes, a liquidação do meu empréstimo consignado só vai acontecer daqui a três anos.

Ver também: dívida, saldo devedor.

69. Margem consignável

É o valor máximo que pode ser descontado do salário, pensão, aposentadoria, ou outra renda, para o pagamento de prestações de empréstimos consignados. Em geral, a margem consignável corresponde a 30% (trinta por cento) da renda líquida e tem o objetivo de impedir que as pessoas peguem empréstimos maiores que sua capacidade de pagamento.

Exemplo de uso: A margem consignável de um salário de R\$1.000 é de R\$300.

Ver também: crédito consignado, dívida, renda bruta, renda líquida.

70. Meio de pagamento

Forma de pagamento

Na linguagem popular, significa a forma como alguém faz o pagamento de alguma compra. Essa forma pode ser em dinheiro (papel-moeda e moedas), cheque, cartão de débito ou cartão de crédito.

Exemplo de uso: O meio de pagamento que mais gosto de usar é o cartão de crédito.

Ver também: cheque, cartão de débito, cartão de crédito.

71. Mora

Juros de mora. Juros moratórios

É um encargo que a instituição financeira cobra do devedor quando este faz o pagamento de uma dívida com atraso, para compensar o fato de só ter recebido o valor devido depois da data combinada. Os juros de mora também servem como uma punição para as pessoas não deixarem de pagar as contas em dia. Diferentemente da multa, que tem um valor fixo, a mora fica maior quanto mais dias o pagamento ficar em atraso.

Exemplo de uso: Esqueci que o boleto vencia ontem e agora vou ter que pagar mora.

Ver também: boleto, cedente, juros, multa, sacado.

72. Multa

É uma penalidade cobrada de quem deixa de cumprir alguma regra prevista em lei ou contrato, como a data acordada para o pagamento de uma prestação, por exemplo. A pessoa que é multada fica na obrigação de pagar certa quantia em dinheiro.

Exemplo de uso: Atrasei o pagamento do boleto e terei que pagar uma multa, além de juros.

Ver também: boleto, cedente, dívida, juros, mora, sacado.

73. Mutuante

É quem empresta ou transfere a posse do bem em um contrato de mútuo.

Exemplo de uso: O mutuante emprestou 10 sacas de café ao mutuário, que deverá devolver, um mês depois, 10 sacas de café do mesmo tipo.

Ver também: contrato de mútuo, mutuário.

74. Mutuário

É quem recebe o bem por um contrato de mútuo, ficando com a obrigação de devolver outro bem de mesma espécie, qualidade e quantidade.

Exemplo de uso: O mutuário pegou emprestadas 10 sacas de café e deverá devolver ao mutuante, um mês depois, 10 sacas de café do mesmo tipo.

Ver também: contrato de mútuo, mutuante.

75. Mútuo

Contrato de mútuo

É um contrato que trata do empréstimo ou da transferência de posse de bens que podem ser substituídos por outros bens da mesma espécie, qualidade ou quantidade.

Exemplo de uso: Fiz um contrato de mútuo, pelo qual recebi 10 sacas de café e, dentro de um mês, precisarei devolver ao mutuante 10 sacas de café do mesmo tipo.

Ver também: mutuante, mutuário.

76. Negativado

É a pessoa que tem o nome incluído em cadastros de maus pagadores, como a Serasa e o Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC), porque não pagou uma conta, uma prestação ou outra obrigação financeira.

Exemplo de uso: Não consegui comprar um fogão parcelado na loja porque estou negativado.

Ver também: cadastro positivo, CCF, dívida, empréstimo, financiamento, restrição cadastral, Serasa, SCPC.

77. Negociação

É um processo pelo qual duas ou mais pessoas ou empresas tentam chegar a um acordo quando têm interesses divergentes em algum assunto. É o que acontece, por exemplo, quando você conversa com o banco em busca de taxas de juros ou tarifas mais baixas, no momento em que vai comprar um carro ou uma casa.

Exemplo de uso: Depois da negociação com o banco, consegui financiar meu novo carro a uma taxa de juros muito boa.

Ver também: renegociação.

78. No azul

No positivo. Com superávit

A pessoa fica no azul ou tem superávit quando gasta menos do que ganha, isto é, quando tem despesas menores que suas receitas.

Exemplo de uso: Quando o orçamento fecha no azul, é possível fazer poupança.

Ver também: despesa, no vermelho, poupança, receita.

79. No vermelho

No negativo. Com déficit

A pessoa fica no vermelho ou tem déficit quando gasta mais do que ganha, isto é, quando tem despesas maiores que suas receitas.

Exemplo de uso: Gastei mais do que devia no cartão e vou ficar no vermelho mês que vem.

Ver também: cheque especial, despesa, dívida, no azul, receita.

80. Operação de crédito

É um termo geral, que se refere às várias maneiras pelas quais as instituições financeiras emprestam dinheiro a seus clientes, como empréstimo pessoal, financiamento, cheque especial, crédito rotativo, entre outros.

Exemplo de uso: Quando pego um dinheiro emprestado na financeira, estou contratando uma operação de crédito.

Ver também: cheque especial, credor, crédito, crédito rotativo, devedor, dívida, empréstimo, empréstimo pessoal, financiamento, juros.

81. Orçamento familiar

É o conjunto de todas as receitas e despesas da família: salários, horas extras, prêmios e outros ganhos de todos os membros formarão a receita da família; já aluguel, contas de telefone, combustível e outros gastos de todos formarão as despesas da família. Ambos juntos, receitas e despesas da família, formarão o orçamento familiar.

Exemplo de uso: Desde que começamos a fazer o orçamento familiar, nossa família tem gastado menos que ganha.

Ver também: despesa, receita.

82. Pacote de serviços

Cesta de serviços

É uma combinação de diferentes quantidades de serviços bancários (saques, extratos, transferências, cheques e outros) que o cliente pode usar por mês. Antes da contratação de um pacote de serviços, é importante verificar quais os serviços que são efetivamente usados ao longo do mês e se o custo desses serviços, cobrados isoladamente, não é menor que o do pacote de serviços.

Exemplo de uso: Uma boa forma de comparar os preços dos bancos é comparar as tarifas cobradas pelos pacotes padronizados de serviço.

Ver também: cheque, conta-corrente, conta de poupança, tarifa bancária.

83. Pagador (sacado)

É a pessoa ou a empresa que deve pagar o valor cobrado em um boleto bancário, normalmente por ter feito uma compra, um financiamento ou por estar pagando por um serviço, como uma mensalidade escolar, por exemplo. O banco recebe o pagamento feito pelo sacado e transfere o valor pago para a conta do beneficiário. No boleto, o campo “pagador” costuma trazer outras informações além do nome do pagador, como o seu endereço.

Exemplo de uso: Ao receber um boleto para pagar, a pessoa deve sempre conferir se seus dados estão corretos no campo “ pagador”. Se houver algum erro, ela deve procurar o banco que emitiu o boleto.

Ver também: boleto, cedente, beneficiário, mora, multa.

84. Pagamento mínimo

É o valor mínimo que o cliente pode pagar de uma fatura de cartão de crédito. Ao pagar o valor mínimo, o cliente estará financiando automaticamente o valor não pago, isto é, serão cobrados juros sobre a diferença entre o valor mínimo e o total da fatura. O pagamento mínimo da fatura, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, não pode ser inferior a 15% do valor total da fatura.

Exemplo de uso: Minha fatura do cartão de crédito veio em R\$1.000. Se eu fizer o pagamento mínimo de R\$150, já sei que na próxima fatura virão os R\$850 não pagos agora, acrescido de juros, além dos valores das compras novas.

Ver também: cartão de crédito, crédito rotativo, encargo, juros, IOF.

85. Parcelado

Em prestações

Comprar um produto ou serviço de forma parcelada equivale a dividir o pagamento em partes, em prestações a serem pagas ao longo do tempo.

Exemplo de uso: A televisão pode ser comprada à vista com desconto ou parcelada em 5x com juros.

Ver também: a prazo, à vista, dívida, juros.

86. Perfil do investidor

É uma espécie de classificação que mede o grau de risco que uma pessoa pode aceitar em seus investimentos. Normalmente, o cliente responde a um questionário e, dependendo das respostas, é classificado em um dos seguintes perfis de investidor: conservador, moderado ou agressivo.

Exemplo de uso: Investidores com perfil conservador preferem opções de investimento que apresentam menor risco. Já investidores com perfil agressivo aceitam correr mais riscos e preferem investimentos desse tipo.

Ver também: investimento, retorno, risco.

87. Portabilidade de crédito

É uma forma de se levar uma dívida de um banco para outro. A pessoa que pegou crédito (dinheiro emprestado ou financiado) em um banco pode levar essa dívida e passar a pagar as prestações em outro banco, se esse outro banco concordar com isso. A portabilidade do crédito é usada quando o outro banco oferecer juros, tarifas e encargos de empréstimo ou financiamento mais baratos que o primeiro.

Exemplo de uso: Depois que verifiquei que no Banco A os juros estavam menores que no Banco B, solicitei o valor do meu saldo devedor para poder fazer a portabilidade do Banco B para o Banco A.

Ver também: crédito, devedor, dívida, empréstimo, financiamento, operação de crédito, saldo devedor.

88. Poupança

Economia

Parte do salário ou do rendimento que não é gasta, que é guardada.

Exemplo de uso: Recebo R\$1.000 por mês. Se eu conseguir gastar só R\$800, estarei fazendo uma poupança mensal de R\$200.

Ver também: aplicação, conta de poupança, investimento.

89. Principal

É o valor que alguém recebe efetivamente quando toma um empréstimo ou financiamento. Já o valor que será pago pelo tomador do empréstimo, isto é, a soma de todas as prestações ao longo do tempo, é maior que o principal, por causa dos juros e encargos que são cobrados.

Exemplo de uso: Peguei um empréstimo de R\$1.000 para pagar em 10 x de R\$120. Isso quer dizer que, em cada prestação, eu só abato R\$100 do principal da dívida. Os R\$20 restantes são para o pagamento de juros e encargos.

Ver também: amortização, dívida, empréstimo, encargo, financiamento, juros.

90. Reajuste

Aumento. Correção

Alteração do valor de um contrato ou de um preço de um produto ou serviço, com o objetivo de corrigir, ao menos parcialmente, a desvalorização causada pela inflação.

Exemplo de uso: Temos que rever nosso orçamento doméstico, porque no mês que vem tem o reajuste do aluguel.

Ver também: inflação.

91. Receita

É todo tipo de ganho, recebido em troca de trabalho, por prêmio ou por vendas.

Exemplo de uso: Este mês minha receita aumentou porque, além do salário, recebi de aulas particulares que ministrei.

Ver também: despesa, renda bruta, renda líquida.

92. Recurso não procurado

É o valor, em dinheiro, que sobra após o encerramento de um grupo de consórcio e é devido a consorciados e a participantes excluídos que não foram localizados para a devolução.

Exemplo de uso: Se estiver previsto no contrato, a administradora pode se apropriar periodicamente de uma parte dos recursos não procurados, como cobrança de taxa de permanência.

Ver também: consórcio, grupo, taxa de permanência.

93. Renda bruta

É o rendimento total recebido por uma pessoa (salário, pensão, aposentadoria, benefícios), sem contar os abatimentos nem os descontos.

Exemplo de uso: Muita gente faz o orçamento doméstico com base em sua renda bruta, esquecendo os descontos e abatimentos que ocorrem, como o imposto de renda.

Ver também: renda líquida.

94. Renda líquida

É o rendimento que a pessoa recebe efetivamente em mãos ou em conta no banco, já diminuído de abatimentos e descontos, como impostos e outros encargos, ou seja, é o valor que de fato a pessoa tem disponível para gastar ou poupar.

Exemplo de uso: Calculei a minha renda líquida e descobri que estou gastando mais do que efetivamente recebo, por isso as contas não fecham.

Ver também: renda bruta.

95. Renegociação

Quando uma dívida sai do controle, a renegociação é uma tentativa de diálogo entre devedor e credor para ajustar o valor da dívida, a taxa de juros ou o prazo para pagamento. O objetivo do devedor é retomar o controle sobre suas finanças e, em alguns casos, retirar seu nome de cadastros restritivos. Para o credor, o objetivo é receber a maior parte possível do que lhe é devido e permitir que o consumidor volte a comprar a prazo.

Exemplo de uso: Agora que fiz a renegociação das minhas dívidas, vou conseguir colocar todas as minhas contas em dia.

Ver também: credor, devedor, dívida, negociação, principal.

96. Rentabilidade

Retorno. Rendimento

É o dinheiro que se ganha pela aplicação de certa quantia em um investimento. É expressa em termos percentuais.

Exemplo de uso: A rentabilidade da caderneta de poupança é de cerca de 5% ao ano.

Ver também: aplicação, investimento, poupança.

97. Resgate

É a retirada do dinheiro que está aplicado em algum investimento.

Exemplo de uso: Neste ano, economizei e hoje vou realizar meu sonho de comprar uma bicicleta. Pra isso, vou fazer o resgate do valor necessário da caderneta de poupança e pagar à vista.

Ver também: à vista, aplicação, conta de poupança, investimento.

98. Restrição cadastral

Pendência. Nome sujo

Ocorre quando alguma conta ou outra obrigação não é paga e é lançada pelo credor em cadastros de maus pagadores. Assim, o nome do devedor fica marcado com uma restrição, dificultando que consiga obter novos créditos.

Exemplo de uso: Não consegui comprar uma TV parcelada na loja porque estou com restrição cadastral.

Ver também: CCF, credor, dívida, devedor, empréstimo, financiamento, inadimplência, negativado, Serasa, SCPC.

99. Retorno

Taxa de retorno. Retorno sobre investimento

O retorno sobre um investimento é o dinheiro que se ganha com ele, normalmente expresso em porcentagem. Caso alguém diga que teve retorno negativo, isso quer dizer que a pessoa teve prejuízo com o investimento, ou seja, perdeu parte ou todo o dinheiro investido.

Exemplo de uso: O retorno que tive com o investimento foi de 1% em 30 dias.

Ver também: aplicação, investimento.

100. Risco

Representa a possibilidade de ter ganhos menores do que o esperado ou perdas em determinado tipo de investimento.

Exemplo de uso: Investimentos com maior risco podem apresentar maior variação nos retornos e, assim, oferecer ganhos ou perdas maiores.

Ver também: aplicação, investimento, retorno.

101. Sacado

Ver Pagador.

102. Saldo devedor

É o valor que falta ser pago de uma dívida. Ao longo do tempo, os juros fazem esse saldo devedor crescer, enquanto as amortizações pagas pelo devedor fazem o saldo devedor diminuir. O saldo devedor pode vir tanto de um empréstimo ou financiamento quanto de um pagamento inferior ao valor total de uma fatura de cartão de crédito. Além disso, também é possível ter saldo devedor em uma conta-corrente, o que significa que o cliente está “no vermelho” ou “no negativo”, isto é, entrou no limite de crédito do cheque especial.

Exemplo de uso: Vendi meu carro e, com o dinheiro, quero quitar meu crédito consignado. Para isso, o banco deve informar meu saldo devedor para que eu possa realizar o pagamento antecipado.

Ver também: amortização, cartão de crédito, cheque especial, credor, devedor, dívida, juros, no vermelho.

103. Saldo disponível

É o valor total à disposição do cliente em sua conta-corrente, que inclui tanto o dinheiro que ele tem depositado nela quanto o limite de cheque especial pré-aprovado pelo banco.

Exemplo de uso: Ao consultar o extrato bancário, para saber quanto dinheiro seu de fato tem depositado em conta, o cliente não pode considerar o saldo disponível.

Ver também: cheque especial.

104. Saldo provisionado

Saldo bloqueado

É um valor que o banco informa estar separado na conta-corrente para o pagamento, ao fim do dia, de alguma obrigação que tem vencimento naquele dia.

Exemplo de uso: Se o saldo da minha conta é de R\$1.000, mas eu vejo que tem um saldo provisionado de R\$400, isso quer dizer que só posso movimentar R\$600, se não quiser entrar no vermelho.

Ver também: conta-corrente.

105. Senha

É uma combinação de números e/ou letras, que o cliente cadastra no banco e que deverá digitar para autorizar transações financeiras utilizando cartões de crédito ou de débito, caixas automáticos, internet e telefone. É possível que cada um desses meios – cartões, caixas automáticos, internet e telefone – exija uma senha diferente. A senha funciona como uma assinatura digital do cliente, registrando sua autorização para a realização de pagamentos ou a contratação de serviços bancários em seu nome.

Exemplo de uso: É muito perigoso guardar a senha anotada junto do cartão porque, se a pessoa for roubada ou perder o cartão, outros poderão mexer na sua conta e até contrair dívidas.

Ver também: cartão de crédito, cartão de débito, conta-corrente.

106. Serasa

Serasa Experian

Funciona como um banco de dados de maus pagadores no Brasil, em que ficam registrados seus nomes e informações de suas dívidas em aberto.

Exemplo de uso: Não paguei uma fatura do cartão de crédito e o banco colocou meu nome na Serasa.

Ver também: cadastro positivo, CCF, negativado, restrição cadastral, SCPC.

107. SCPC

Serviço Central de Proteção ao Crédito

Lista com nome e dados de devedores com dívidas ou prestações em atraso, no Brasil. É administrada por associações comerciais e câmaras de dirigentes lojistas. Diz-se informalmente que quem está no SCPC está com o nome sujo.

Exemplo de uso: Fui ao representante do SCPC em minha cidade, para consultar se havia algum registro no meu CPF.

Ver também: cadastro positivo, CCF, negativado, restrição cadastral, Serasa.

108. Tarifa bancária

É um valor que o banco cobra por um serviço que presta ao cliente, como fornecer um extrato com as informações de conta, realizar transferências bancárias ou permitir saques em caixas automáticos.

Exemplo de uso: Eu sei que, para fazer até quatro saques por mês, não é cobrada tarifa bancária de saque.

Ver também: conta-corrente, pacote de serviços.

109. Tarifa de adiantamento a depositante

Concessão de adiantamento a depositante

É a tarifa que o banco cobra para liberar na conta-corrente do cliente, em casos excepcionais, o valor necessário para cobrir algum saque, pagamento, débito automático ou cheque, quando o saldo disponível não é suficiente. A tarifa de adiantamento a depositante pode ser cobrada no máximo uma vez a cada trinta dias, e seu valor é fixo, isto é, não é proporcional ao valor que foi adiantado pelo banco.

Exemplo de uso: Já tinha usado todo o limite do cheque especial quando a fatura da TV a cabo, que está no débito automático, bateu na conta. Agora, além de tudo, ainda devo o valor da tarifa de adiantamento a depositante.

Ver também: cheque especial, conta-corrente, crédito, débito, saldo devedor, saldo disponível, tarifa bancária.

110. Taxa de administração

É a remuneração cobrada pela instituição financeira para administrar os recursos aplicados pelos diversos cotistas em um fundo de investimento.

Exemplo de uso: Além da rentabilidade dos fundos de investimento, é importante comparar as taxas de administração cobradas, antes de decidir onde aplicar um dinheiro.

Ver também: aplicação, fundo de investimento, investimento, poupança.

111. Taxa de administração (no consórcio)

No segmento dos consórcios, é a remuneração que a administradora de consórcio cobra pelos serviços de formação, organização e gestão do grupo de consórcio, até o seu encerramento. A taxa de administração normalmente corresponde a um percentual do bem ou do serviço objeto do plano de consórcio e costuma ser cobrada mensalmente, dentro do valor das contribuições pagas pelos consorciados. Dependendo do contrato, parte da taxa de administração pode ser cobrada antecipadamente, para cobertura das despesas iniciais da administradora para formar o grupo, ou como material publicitário, ou comissão de vendas, entre outras.

Exemplo de uso: É importante comparar as taxas de administração cobradas por diferentes administradoras de consórcio antes de aderir a um plano de consórcio.

Ver também: consórcio, contribuição, cota, fundo comum, grupo.

112. Taxa de permanência

Taxa cobrada pela administradora de consórcio por ter que administrar os recursos não procurados após o encerramento de um grupo de consórcio.

Exemplo de uso: Se estiver no contrato, a administradora pode se apropriar periodicamente de uma parte dos recursos não procurados, como cobrança de taxa de permanência.

Ver também: consórcio, grupo, recurso não procurado.

113. TR

Taxa Referencial

Significa taxa de juros de referência. É uma taxa calculada pelo Banco Central do Brasil e utilizada para determinar o rendimento de investimentos, como a caderneta de poupança, e a correção de financiamentos imobiliários.

Exemplo de uso: Comprei um apartamento financiado pelo banco com uma taxa de 10% ao ano mais a TR.

Ver também: conta de poupança, financiamento, juros, rentabilidade.

114. Valor amortizado

É a parte do principal de uma dívida que já foi efetivamente abatida pelas amortizações. No segmento dos consórcios, é a parte dos valores já pagos por um consorciado que foi destinada ao fundo comum do grupo.

Exemplo de uso: É com base no valor amortizado no plano de consórcio que se calcula a restituição devida ao consorciado excluído.

Ver também: consórcio, contribuição, fundo comum, grupo.



Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-99863-21-3



Banco Central do Brasil

Departamento de Educação Financeira
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 1ºss
70074-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 3414-4020 – E-mail: educacaofinanceira@bcb.gov.br